



**PORTARIA Nº 681 PUBLICADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. e considerando o disposto em PORTARIA nº 681 de 11/09/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau médio, 10%, conforme Lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais e Processo eletrônico 23083.011705/2013-16. Esta portaria retifica a Portaria GR nº 2219 de 02 de Dezembro de 2013 e portaria 253 de 10 de Março de 2018, considerando o Comunicado de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : JULIO CESAR FERRAZ JACOB**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 202 - DEPARTAMENTO REPROD E AVAL ANIMAL/IZ**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2018**

---